192

129

904 Copia – Cabellio Evaristo Valle de Barros – Lº 732 – Fls. 5. –

Escriptura de cessão e transferencia de predios desapropriados pela Fazenda Nacional que entre si fazem de uma parte François Hyppolite Garnier e de outra parte a mesma Fazenda Nacional. Saibam quantos este virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e quatro, aos sete dias do Novembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu Cartorio, e perante mim Tabellião compareceram juntos e contractados como Outorgante François Hyppolite Garnier, proprietario, residente em Paris, solteiro, seu proprio e representado no acto por seu bastante Procurador Julien Emmanuel Bernard Lacaze, negociante nesta Cidade, conforme a procuração outorgada perante o Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em Paris, e lavrada á fls. 258 do Lº proprio nº 8, a qual vai annexa ao 1º traslado desta, depois de transcripta no fim deste Instrumento; e de outra parte como outorgada a Fazenda Nacional, representada no acto pelos Drs. André Gustavo Paulo de Frontin, Engenheiro Chefe da Companhia Constructora da Avenida Central, e Joaquim Xavier da Silveira Junior, Representante da Fazenda Nacional junto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, todos os presentes reconhecidos como os proprios por mim Tabº e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé, bem como de me haver sido feita destribuida pelo bilhete que fica archivado. – E perante as mesmas testemunhas, pela Outorgante me foi dito: 1º) que, na partilha dos bens da finada Baptiste Louis Garnier processada perante o Juizo da 1ª Pretoria desta Cidade e julgada por Accordão do Conselho do Tribunal Civil e Criminal, houve a quarta parte do

predio á rua "Chile" outr'ora "Ajuda" N.º 189, freguezia de São José desta Capital, todo o mais tarde adquirido as existentes tres quartas partes (tres quartas partes) do mesmo predio, por compra que fez a Pierre Auguste Garnier, Pierre Celestin Garnier e sua mulher, madame Louise Josephine Felicite, Raymond Hyppolite Alphonse Garnier, Edouard Leon Garnier e sua mulher madame Flavie Sophie Verner, Armand Augustin Castote e sua mulher, Francisco Hyppolito Baptista Tanchon, Leon Emile Auguste Tibet e sua mulher e Louis Charles Jean Tibet e sua mulher, conforme a Escriptura de 8 de maio de 1895, em notas do tabellião interino Januario Rodrigues da Cunha Assumpção a fls 19 do Liv.º n.º 70, nota 13384, a qual pelo respectivo traslado é neste acto entregue á Outorgada e vae annexo ão N.º traslado desta. 2.º) que o mesmo predio e seu terreno além do foro que paga este ao Convento de Nossa Senhora d'Ajuda, estão completamente livres de todo e qualquer onus e responsabilidades judiciaes ou extra judiciaes, ou de qualquer outro foro, encargo, tença ou pensão e que nem elle Outorgante tem responsabilidade alguma pessoal, como provão os titulos acima declarados e as certidões do Distribuidor Geral e do Registo de Hypothecas que vão adiante transcriptas nesta Escriptura. 3.º) que achando-se o dito predio e seu terreno comprehendidos nas duas desapropriações constantes do Decreto N.º 1969, de 18 de setembro de 1903, para as obras da Avenida Central, entrou o Outorgante em franco e livre accôrdo amigavel com a Outorgada nos precisos termos da Lei n.º 1021 de 26 de Agosto p.p. e do respectivo Regulamento que baixou com o Dec. n.º 1956 de 9 de setembro de 1903, acerca da respectiva indemnisação pela desapropriação do referido predio e terreno com suas ben-

feitorias, servidões e dependencias, achando-se o mesmo predio quite dos impostos predial e de penna dagua conforme as certidões annexas ao 1º traslado desta. 4º) que, na conformidade do actual dicto accôrdo amigavel por bem do presente instrumto, faz a Outorgante de hoje para sempre plena, effectiva e incondicional cessão e transferencia á Outorgada dos bens acima mencionados mediante a indemnisação de reis cento trinta cinco contos (cento trinta cinco contos de reis) e mais um terreno de dez (dez) metros de frente sobre a Avenida Central, lado leste, no local do terreno do predio desapropriado, indemnisação entre as duas partes ajustada e cuja importancia pecuniaria, é neste acto effectivamente entregue pela Outorgada ao Outorgante, por intermedio da Commissão fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, e pelo mesmo outorgante conferida e achada da certa, perante mim Tabellião e ás testemunhas, do que dou fé, que por isto dá o outorgante plena e rasa quitação á Outorgada, promettendo e obrigando-se por si e seus herdeiros e quaesquer successores, a não repetir e a não fazer jamais quaesquer reclamações com referencia ao immovel e terreno desapropriados ou a respectiva indemnisação, havendo a Outorgada investida pela clausula constituti no dominio, acção, dominio e posse que tinha o Outorgante sobre os dictos bens, obrigando-se á garantia de direito e a responder pela garantia recebida, como sóe acontecer em hypotheses semelhantes pela evicção de direito, bem como pelo terreno acima referido. 5º) que, conforme dicto foi acima, e como parte do preço da desapropriação, fica o Outorgante por bem do presente instrumento e respectiva clausula constitu-

tuti, investida desde já do pleno dominio e posse de um terreno com dez metros de frente sobre a Avenida e cerca de trinta de fundos precisamente com o local occupado do antigo predio nº 187, freguezia de Sto Ivo, dado e demarcado, conforme a Carta Cadastral e as plantas em duplicata assignadas pelas partes, e neste acto authenticadas por mim Tabellião, obrigando-se a Outorgante a construir no referido terreno, hum só predio ou edificio com tres pavimentos distinctos, no minimo, de accôrdo com plantas approvadas pela Commissão Constructora da Avenida Central, bem como a apresentar essas plantas a approvação da mesma Commissão dentro do praso de noventa dias e ainda a concluir o predio ou edificio no dito terreno dentro do praso improrogavel de dous annos contados da data da presente Escriptura, de accôrdo com as plantas, approvadas ou modificadas pela mesma Commissão, sob pena de pagar a multa de reis cem mil (cem mil reis) por cada metro que exceder no dito praso e por metro de frente de terreno ainda não construido, ou cuja edificação ainda não esteja construida, multa que será cobrada executivamente, nos termos do artigo 52 letra B da parte quinta do Decreto nº 3.084, de 5 de 9bro de 1898, e obrigando-se finalmente o mesmo Outorgante, a não fazer venda, cessão ou transferencia do dito terreno ou do predio ainda em construcção, sem expressa menção e transmissão das condições acima estipuladas. Renuncia o outorgante a preferencia que lhe foi facultada pelo artigo 3º § 5º da citada Lei nº 1021, de 26 de agosto de 1903 para qualquer outro terreno alem do acima mencionado. Pelos representantes da Outorgada me foi dito que acceitam a presente Escriptura como nella se contem, passando por isso a Outorgada

Stacio a exercer desde já todos os actos e direitos que lhe competem sobre o immovel e terreno, cujo dominio e posse lhe foram conferidos pelo Decreto n.º 4.969 de 18 de setembro de 1903 e pela presente Escriptura. E me foram apresentados os documentos que se seguem ipsis-verbis transcriptos. N.º districto. Rs. 22. N.º 6519. Prefeitura do districto Federal. Subdirectoria de Rendas. 2º semestre. Imposto predial. 6ºs de 1904. Importo quinhentos noventa quatro mil reis. Multa de 10%. 59$400 reis. Taxa sanitaria 18$000 reis. Reis 602$400 Certifico que o Snr. Francisco Hyppolito Garnier, deve a quantia de 552$000, importo de predios da rua Chile N.º 189. Capital Federal, 1 de setembro de 1904. Veto Director. Y. Gomes. Recebi em 5 de novembro de 1904, a quantia de 602$400 reis. Ernesto Neves. Certidão. Cumprindo o despacho retro. Certifico que revendo o livro de lançamento do imposto de penna dagua, no terceiro districto a fl. 3, consta achar-se inscripto o predio da rua Chile numero 189 de propriedade de Francisco Hyppolito Garnier e quites dos exercicios de 1898 a 1904, como penna d'agua e outros exercicios hydrometro e estão quites. E nada mais constando do dito Deposição Moreira da Silva, 3º Escripturario desta Repartição, passei a presente Certidão, em 27 de agosto de 1904. Eudalio V. de Souza subdirector. Estão collados trez estampilhas representando trezentos oitocentos reis de sello devidamente inutilisadas. O Capitão Felisberto Augusto Martins, Distribuidor do Geral, interino da Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, no impedimento do serventuario vitalicio Joaquim Henrique da Conceição. Certifico por me ser pedido que revendo os livros de distribuição de acções ordinarias, dez dias, embargos, seguintes e accessorios dos Bacha-

vas Civil e Commercial desde 2 de Janeiro de 1889 até a presente data, delles não consta distribuição alguma contra François Hyppolite Garnier. O referido é verdade aos mesmos livros a que me reporto e dou fé. Capital Federal, dezesseis de agosto de 1904. Eu Adelisberto Augusto Martins distribuidor do geral interino o escrevi e assigno. Adelisberto Augusto Martins. Está collada uma estampilha de trezentos reis, devidamente inutilisada. Registro de 2º dos Hypothecas. 1º distincto. Certidão. Certidão (fls. 129. Revendo os livros do Registro Geral e dos Hypothecas desde 2 de Janeiro de 1889 até 5 de março de 1890 data da installação do segundo districto hypothecario delles não consta que o predio á rua da Ajuda" nº 189, freguezia de Santa José se ache gravado por ônus hypothecas e onus reaes, nem que esteja sujeito á responsabilidade de François Hyppolite Garnier ou haja sobre o mesmo sido feita qualquer transacção pelo referido senhor. Subscrevo e assigno. O Official Joaquim Sophie. Está collada uma estampilha de 300 reis inutilisada assim. Rio de Janeiro 16 de agosto de 1904. O Official Joaquim Sophie. Certidão negativa. Revendo os livros de registro Geral dos hypothecas do segundo districto desta Capital não consta do Snr. François Hyppolite Garnier tenha alienado, hypothecado ou sujeitado a alguma dos onus reaes reconhecidos em lei o predio nº 189 (189) da rua d'Ajuda, não constando tambem inscripção alguma de hypotheca legal ou judicial que o onere. O que certifico declarando que os exames foram feitos desde a installação deste registro (em 5 de março de 1890) até hoje. Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 1904. O Official Sebastião Rocha Pereira Junior. Es-

tá collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilisada. Procuração. Impressas as Armas da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Paris. Certifico que revendo o Liv.º n.º 8 de Procuração sette a fls. 358 - consta o instrumento seguinte: Procuração bastante que faz Francois Hyppolite Garnier. Saibam quantos este virem que no anno de 1904, aos 8 dias do mez de setembro nesta Cidade de Paris, Capital da França, perante mim Consul e mesmo consulado comparecen como outorgante Francois Hyppolite Garnier, residente nesta Cidade, reconhecido pelo proprio dos duas testemunhas abaixo assignadas, do q. dou fé, perante as quaes pelo mesmo Outorg.e foi dito que por este publico instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador Julien Emmanuel Bernard Lamarque, no Rio de Janeiro Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para o fim especial de receber de quem de direito a quantia de cento trinta contos de réis, importancia da indemnisação concedida ao Outorg.e pela desapropriação de uma casa de que era proprietario na dita cidade do Rio de Janeiro, sita a rua da Ajuda n.º 189, assim como a importancia dos juros vencidos ou por vencer da dita somma, como consequencia da referida desapropriação realisar em nome do outorgante a cessão gratuita que lhe deve ser feita da inteira e completa propriedade de um terreno na nova via projectada de dez metros de frente sobre a nova via, e trinta metros de fundos, annexando ao contrato q. deve ser feito o plano deste terreno, e exigindo q. o mesmo terreno seja declarado livre de todo o pre-

vilegio e hypotheca podendo dar quitação de todas as somma recebidas e fazer todas as descargas necessarias, declarando desistir o outorgante de qualquer direito sobre a casa desapropriada, podendo ainda mais, para os effeitos acima mencionados, assignar todos os actos e contractos, substabelecer e fazer as demais deligencias legaes que sejam necessarias para execução deste mandato. Assim o disse e me pediu este instrumento que lhe li acceitou e assigna com as testemunhas perante mim Joaõ Belmiro Deoni, Consul Geral que subscrevo e assigno. Outorgante Francisco Hyppolito Fagundes Junior. = Testemunhas: O. Rogueto H. Victor dos Santos. Reconhecida por certidão na mesma data em principio declarada. O Consul Geral Belmiro Deoni. Está o sello Consular na importancia de 1$000. Reconheço verdadeira a assignatura do Snr. Joaõ Belmiro Deoni, Consul Geral em Paris. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1904. O Chefe Director Geral Alexandrino de Oliveira. Estão colladas estampilhas federaes no valor de 1.550 reis devidamente inutilisadas. E assim sendo me pediram lavrasse nestas notas a presente Escriptura que lhes sendo lida e ás testemunhas Dr. José Vieira Brandão e Victor Manoel Almeida assignaram todos perante mim Evaristo Valle de Barros, Tabellião que a escrevi. Julien Emmanuel Bernard Lansac. = Dr. André Gustavo Paulo de Frontin. = Jm. Xavier da Silveira Junior. = José Vieira Brandão. = Victor Manoel Almeida. = Nada mais declarado hoje. Eu Evaristo Valle de Barros, Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em test. (Estava o signal publico) de verdade. Estão collada e devidamente inutilisada uma estampilha federal no valor total

de mil e quatrocentos e seis). Confere com o original - Inspectoria de Postos Fiscaes e Caminhos em 20 de Maio de 1925 - Luiz da Rocha Freitas, 4º escriº do Posto Nacional Horacio Veiga Vianna, 1º escriº do mesmo Posto. ——

Data de 20 de Maio